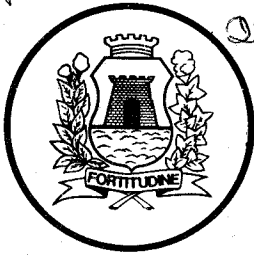


Resolução nº 1267 de 22.07.94

Dom nº 10404 de 20.07.94

publicado por incorreção

Dom nº 10481 de 10.11.94



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

requerido

10.08.94

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 032

Data 20/07/94

MESA DIRETORA

INTERESSADO

CONCEDE LICENÇA DE 120 (CENTO E VINTE)

ASSUNTO

DIAS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO VEREADOR JOSÉ LAUREANO.

DIGITALIZADO

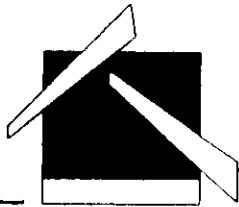
EM: 06/09/00

Roberta Bezerra
FUNCIONÁRIO



Resolução: 012671994
Projeto: 00321994
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENÇA





**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

RESOLUÇÃO Nº

5267

DE 22 DE

julho

DE 1994.

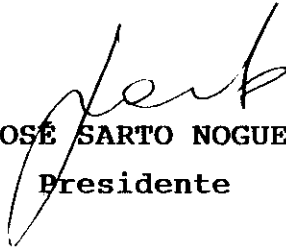
Concede licença de 120 (cento e vinte) dias, para tratamento de saúde ao Vereador José Laureano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida licença de 120 (cento e vinte) dias, para tratamento de saúde ao Vereador José Laureano.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em *22* de *julho* de 1994. Paço Municipal José Barros de Alencar,


JOSE SARTO NOGUEIRA
- Presidente -



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 032/94

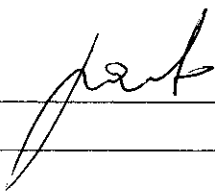
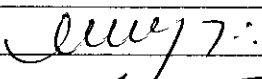
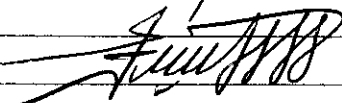
Concede-se licença de 120 (cento e vinte) dias, para tratamento de saúde ao Vereador José Laureano..

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença de 120 (cento e vinte) dias, para tratamento de saúde, ao Vereador José Laureano.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de julho de 1994.

	PRESIDENTE
_____	1ºVICE-PRESIDENTE
_____	2ºVICE-PRESIDENTE
	1ºSECRETÁRIO
	2ºSECRETÁRIO
_____	3ºSECRETÁRIO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

REQUERIMENTO Nº 342 /94

APROVADO

EM 30 06 1994
[Signature]

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza:

Em 30 06 / 1994
A MESA DIRETORA
[Signature]
Presidente

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e pela melhor forma regimental, vem mui respeitosamente requerer a V. Exa., após ouvido o Plenário, seja concedida licença de 120 (cento e vinte) dias, para tratamento de saúde, ao Vereador José Laureano, conforme atestado médico.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de Junho de 1994.

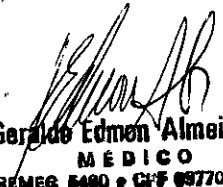
[Signature]
VEREADOR: José Laureano



Atestado

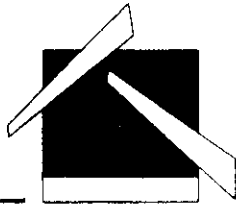
Atesto para os devidos fins que o Sr. José Fernandes da Silva está impossibilitado de trabalhar por 120 (cento e vinte) dias por motivo de doença. (Hipertensão arterial e Diabetes grave).

Fortaleza, 19/7/94


Dr. Geraldo Edmon Almeida Abreu
MÉDICO
CRMES 5480 - CPF 097708743-28


Dr. Elpidio Nogueira Moreira
MÉDICO
CRM 3277 - CPF 073340363-87


Alois. 1978
MÉDICO
CRM 372.919.894-21



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

MAPR

a casa é sua

COMISSÃO DIRETORA

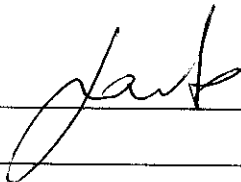
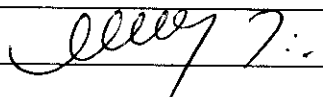
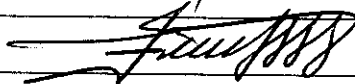
PARECER Nº 026 /94

AO REQUERIMENTO Nº 342 /94

A Comissão Diretora tendo em vista o que determina a legislação em vigor, pronunciou-se favorável à licença do Vereador JOSÉ LAUREANO DA SILVA, para tratamento de saúde, conforme atestado médico apenso ao requerimento.

Conforme legislação em vigor, anexamos o Projeto de Resolução.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de Julho de 1994.

	PRESIDENTE
_____	1º VICE-PRESIDENTE
_____	2º VICE-PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
_____	2º SECRETÁRIO
	3º SECRETÁRIO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

MAPR

a casa é sua

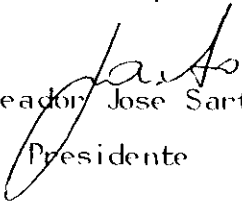
Ofício nº 1171 /94

Fortaleza, 22 de julho de 1994.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução de nº 1267 de 22 de julho de 1994, que "CONCEDE LICENÇA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO VEREADOR JOSÉ LAUREANO".

Cordialmente,


Vereador José Sarto
Presidente

Hmo. Sr.

PAULO COELHO DE ARAUJO

DD: Diretor do Diário Oficial do Município